ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Of. n.º 285/ 12ª_CPECC/2012 23-05-2012

Refª 13.1/COM

Petição nº 58/XII/1ª: Reforço da cobertura da Televisão Digital Terrestre nas localidades integradas na Associação de Freguesias de Direito Público do Vale do Mouro

Nos termos do n.º 8 do artigo 17º da Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto, com as alterações introduzidas pelas Leis n.os 6/93, de 1 de Março, 15/2003, de 4 de Junho, e 45/2007, de 24 de Agosto, junto tenho a honra de remeter a Vossa Excelência o **Relatório Final** referente à **Petição nº 58/XII/1ª**, subscrita pelo Presidente do Conselho de Administração da Associação de Freguesias de Direito Público do Vale do Mouro *"Reforço da cobertura da Televisão Digital Terrestre nas localidades integradas na Associação de Freguesias de Direito Público do Vale do Mouro"*, aprovado **por unanimidade**, na reunião da Comissão de **23 de maio de 2012**, é o seguinte:

Nestes termos, e de acordo com a alínea m) do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto, na redacção que lhe foi conferida pelas Leis n.os 6/93, de 1 de Março, 15/2003, de 4 de Junho, e 45/2007, de 24 de Agosto, venho dar conhecimento a Vossa Excelência de que já foi dada execução ao nº 6) do ponto referente às "Conclusões e Parecer".

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

(José Mendes Bota)

Palácio de S. Bento - 1249-068 LISBOA - PORTUGAL - Telefone: 21 391 96 55 - Fax: 21 391 75 08 -
e-mail: Comissao.12A-CPECCXII@ar.parlamento.pt,

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Assembleia da República

Comissão Parlamentar Permanente para a Ética, a Cidadania e a Comunicação (12ª)

PETIÇÃO Nº 58/XII/1ª

REFORÇO DA COBERTURA DA TELEVISÃO DIGITAL TERRESTRE (TDT) NAS LOCALIDADES INTEGRADAS NA ASSOCIAÇÃO DE FRGUESIAS DO VALE DO MOURO

RELATÓRIO FINAL

I

CONSIDERANDOS

I.1 - A Petição foi enviada à Assembleia da República pela **Associação de Freguesias de Direito Público do Vale do Mouro** (constituída pelas Freguesias de Barbeita, Merufe, Podame, Segude, Riba de Mouro – todas do Município de Monção, Distrito de Viana do Castelo), vindo subscrita por 1299 cidadãos, e tem por objeto a cobertura do respetivo território por Televisão Digital Terrestre (TDT), que vai ali vigorar a partir de 26 de abril de 2012.

I.2 – Segundo os peticionários, o sinal de **TDT** não tem ali propagação, pelo que apenas mediante via satélite (DTH) haverá cobertura, e isso implica, para os cidadãos, um esforço de instalação e custos que são exagerados e inadmissíveis.

I.3 - A Petição conclui pelo pedido de que as entidades responsáveis atendam à minoração do esforço requerido aos cidadãos e que de alguma forma reforcem a cobertura TDT naquela zona.

II

DILIGÊNCIAS INTERCALARES DA 12ª COMISSÃO

II.1 – A 12ª Comissão Parlamentar Permanente da Assembleia da República (Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação) apreciou e acompanhou, em geral, o processo de migração do sistema analógico das emissões de TV para o sistema digital por TDT, tendo realizado audições, colóquios e debates parlamentares sobre o tema.

II.2 – A Assembleia da República aprovou uma resolução dirigida ao Governo no sentido de recomendar a adoção de medidas para uma cobertura universal e incremento de informação e fiscalização sobre o processo de migração para a TDT – **RESOLUÇÃO Nº 11/2012**, publicada no Diário da República, 1ª Série, nº 26, de 6 de fevereiro de 2012.

II.3 – Especificamente sobre a presente Petição nº 58/XII/1ª foram desenvolvidas as seguintes iniciativas:

a) Foi elaborado um **RELATÓRIO INTERCALAR**, o qual apresentou um estudo sobre a pretensão e foi debatido na 12ª Comissão Parlamentar em 10 de Janeiro de 2012, de onde resultou o desenvolvimento de mais diligências.

b) Em 22 de Fevereiro de 2012 os peticionários foram ouvidos em **audição** na Assembleia da República, nos termos do nº 1 do artigo 21º da lei nº 43/90.

Além do Relator também participaram os Deputados, Jorge Fão (PS), Rosa Arezes (PSD), Eduardo Teixeira (PSD), Margarida Neto (CDS).

Da delegação de peticionários faziam parte, designadamente, os Presidentes das Juntas de Freguesia, Celeste Rodrigues Gonçalves (Segude), João Marques Caldas (Podame), Márcio Afonso Alves (Merufe), Isabel Lourenço Gonçalves (Barbeita), Manuel Vasques Branco (Riba de Mouro).

c) Foi oficiada a **ANACOM** em 11 de janeiro de 2012, a qual respondeu em 26 de janeiro de 2012 e esclareceu os valores a suportar pelos cidadãos com a instalação dos meios de receção a instalar e, quanto à instalação de meios de retransmissão, remeteu para a PT Comunicações nos termos da lei.

d) Também em 11 de janeiro de 2012, foi oficiada a **PT COMUNICAÇÕES,** que respondeu em 27 de fevereiro de 2012, a qual prestou esclarecimentos sobre custos associados às diversas formas de migração para a TDT, e, invocando o seu espirito de colaboração e sensibilidade para as preocupações manifestadas pelas populações, veio informar que, especificamente quanto ao território a que se refere a presente Petição, **foram efetuados ajustes técnicos pelo que grande parte da população respetiva já estaria então (desde 22 fevereiro de 2012) coberta pela televisão digital por via terrestre.**

e) Na sequência de todas as diligências efetuadas foram novamente **instados os peticionários para se pronunciarem** de forma a perceber-se se alguma alteração teria

ocorrido na receção de TV naquele território, sendo certo que as emissões analógicas foram totalmente desligadas a 26 de Abril de 2012.

Por ofício, datado de 13 de maio de 2012, subscrito pela Presidente do Conselho de Administração da Associação de Freguesias, vem informado que a migração para a TDT ocorreu ali "sem grandes incidentes" e que "de um modo geral a recepção é boa".

Finaliza agradecendo o apoio e enfatizando que **o processo "culminou com o cumprimento integral dos objectivos"**.

III

CONCLUSÕES

III.1- A Assembleia da República, através da 12ª Comissão Parlamentar, efetuou diversas diligências, acima referidas, de análise do conteúdo da Petição, audição dos peticionários e contacto com as entidades competentes acerca da resolução das questões peticionadas.

III.2 – A PT Comunicações produziu alterações técnicas nas condições de retransmissão do sinal de TDT no território das Freguesias do Vale do Mouro, com efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2012.

III.3 – As transmissões analógicas foram totalmente desligadas a 26 de Abril de 2012.

III.4 – Os peticionários, a 13 de Maio de 2012, vieram informar que a migração correu de um modo geral bem e que os seus objetivos, tal como peticionados, foram integralmente cumpridos.

III.5 – A 12ª Comissão manifesta satisfação pelo desfecho favorável quanto à pretensão dos peticionários e louva a diligência da PT Comunicações e das demais entidades envolvidas.

III.6 – A presente Petição pode dar-se por conclusa e arquivar-se, devendo, para conhecimento, enviar-se cópias deste Relatório Final aos peticionários.

Assembleia da República, 23 de maio de 2012

O Deputado Relator

(Pita Ameixa)

O Presidente da Comissão

(Mendes Bota)